

P O R T A R I A N º 134/2006

**“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Edite Maria Boller**, Professora, da Classe C para a Classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 23 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**